



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 081/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 04/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2017, celebrada com a empresa **LUCIANO GINDRI VELASQUEZ**, inscrita no CNPJ nº 94.321.254/0001-55, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 081/2018:

Projeto: 2059 Manutenção da Farmácia do Hospital c/Recursos do SUS
RV: Hospitais de Pequeno Porte
Reduzido: 11697
Despesa: 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienização

Projeto: 2213 Incentivo ao Sistema Penitenciário
RV: 4560 INCENTIVO AO SISTEMA PENITENCIARIO
Reduzido: 18960
Despesa: 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienização

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 02 de Fevereiro de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL